



CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça - Jose Quaresma das Costa – nº 08 – Centro

CEP: 39.885-000 FONE (33) 3611.8080/8001

e-mail: cmcrisolita@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 26 /2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023/2024 DO MUNICÍPIO DE CRISÓLITA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Plenária realizada no dia 16 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 247/2014 em que descreve no Art.13 – “Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação do Sistema Único de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 02(dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS SIDERLÂNDIA TEIXEIRA DA SILVA, WISLENE FRANCISCA PRATES como Vice-Presidente e EMERSON VIANA DA SILVA como Secretário Executivo, para a devida atuação no órgão de controle social no Biênio 2023-2024.

Artº 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crisólita/MG, 01 de Junho de 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publico este(a) Resolução na sede desta Prefeitura no período de 01/06/23 a 01/06/23 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou fé.

Crisólita 01 de 06 de 2023

Emerson Viana
Responsável

Siderlândia T. da Silva

SIDERLÂNDIA TEIXEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social